

**Secretaria de Educação e Cultura****Estudo Técnico Preliminar (ETP)****1. Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Fundamentação

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

1.2. Equipe de planejamento da contratação

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Marla Letícia Back Frantz	Auxiliar administrativo - PSS
Adriane F. K. Auth	Assessora educacional
Graciele Irma Pioner	Assistente administrativo
Período de trabalho:	Janeiro/2025

2. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar com vista a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

O município de Entre Rios do Oeste/PR possui o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, aprovado pelo Prefeito Municipal. O PCA 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Entre Rios do Oeste, Edição 2857, em 06 de novembro de 2024. O objeto em questão foi incluído conforme solicitado no Memorando nº 03/2025, disponível no Diário Oficial do Município de Entre Rios do Oeste, Edição 2926, em 06 de fevereiro de 2025.

4. Contratações anteriores

Em análise no Portal do Cidadão de Entre Rios do Oeste, aba “Consulta de Licitações” foi identificado o Pregão Eletrônico nº 68/2024, que incluía um item similar ao da pretendida contratação, contudo o tamanho é diferente, além disso, durante a sessão o item foi anulado pelo pregoeiro.

Ademais, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 78/2024, que incluía um item similar, porém também com tamanho divergente da necessidade atual.



5. Justificativa e necessidade da contratação

A Secretaria de Educação e Cultura de Entre Rios do Oeste/PR reconhece a importância de renovar e adquirir novos conjuntos escolares (cadeira e mesa) para melhorar a qualidade das atividades educacionais. Para isso, é necessário realizar um Estudo Técnico Preliminar para identificar a solução mais adequada. A compra de mobiliário moderno e funcional visa criar um ambiente de aprendizagem mais eficiente e confortável, além de substituir móveis obsoletos que prejudicam o desempenho escolar. A medida trará benefícios diretos aos alunos, contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e reduzirá custos com manutenção a longo prazo. Assim, a renovação do mobiliário é fundamental para garantir a qualidade do ensino e o compromisso com um ambiente educacional mais dinâmico e inclusivo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Esta seção do estudo técnico preliminar apresenta a estimativa das quantidades de conjuntos escolares necessários para atender à demanda da Escola Municipal Presidente Médici, a contratação alinha-se com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. As estimativas foram elaboradas com base em análises das necessidades atuais e projeções futuras, garantindo que os equipamentos atendam de forma eficiente às demandas identificadas.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação.	Unidade	30



Estudo Técnico Preliminar

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091- 2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;		
--	--	--	--

7. Levantamento de mercado

O cenário é a necessidade de aquisição de conjunto escolar (carteira e cadeira) para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Entre Rios do Oeste/PR, a ser utilizados na Escola Municipal Presidente Médici.

Foram solicitados orçamentos para diversas empresas via e-mail, a fim de levantar o preço unitário estimado para o processo, contudo não recebemos respostas, conforme anexo.

Desta forma, procurou-se encontrar o preço do mercado por meio de Termos de Referência, encontrou-se os seguintes processos:

Município de Santa Fé do Sul – Pregão Eletrônico nº 12/2022

Município de Palmares Paulista – Pregão Eletrônico nº 06/2023

Foi verificada a Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR com especificações que atendem as necessidades da futura contratação e com valor dentro do aceitável pela Administração.

Cód IPM	Descrição resumida	Palmares Paulista	Santa Fé do Sul	Ata 03/2024
57959	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e	R\$ 968,00	R\$ 1.105,00	R\$ 647,00



	(1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105.			
--	--	--	--	--

8. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente contratação caracteriza-se como natureza comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado e são facilmente comparáveis entre si, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão.

Conforme quadro acima fica demonstrado que é vantajoso para o município solicitar carona na Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente relativo ao item 1.2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024 realizado pelo órgão CIEDEPAR com especificações que atendem as necessidades da futura contratação e com valor dentro do aceitável pela Administração bem como com a opção de CARONA.

A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência para a Administração Pública, conforme constatado no orçamento estimado realizado, bem como pela agilidade da contratação.

Será utilizado a modalidade de Carona, regulamentado no Artigo 86 pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, Regulamento Geral de Licitações do Município de Entre Rios do Oeste e o Decreto nº 071/2024 de 05 de junho de 2024.

A possibilidade está prevista no item 22 do edital Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme segue:

22.1 - Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preço nos termos da Lei 14.133/2021.

22.2 - Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do CIEDEPAR.

No dia 07 de janeiro de 2025 foi manifestado o interesse desta secretaria em aderir a Ata de Registro de Preços, conforme Memorando nº 04/2025 em anexo.

No dia 27 de janeiro de 2025 foi recebida a autorização para a adesão à ARP, desde que cumpridas todas as formalidades e prazo estabelecido, conforme Ofício nº 018/2025 em anexo.

9. Dotação Orçamentária

A presente aquisição está prevista na execução orçamentário do exercício financeiro e será utilizada a dotação a seguir:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
---------	-------	---------	------	----------	---------	-----



208	7	3	1005	344905242	1505	2025
-----	---	---	------	-----------	------	------

10. Resultados pretendidos

A aquisição de novos mobiliários escolares é crucial para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura. Móveis modernos garantirão um ambiente de ensino mais eficiente, beneficiando o processo de aprendizado dos alunos e substituindo equipamentos obsoletos da instituição escolar. A gestão planejada dos recursos garantirá eficiência, transparência e economia a longo prazo, refletindo o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

11. Providências e adequação do ambiente

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não se vislumbra a necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

12. Possíveis impactos ambientais

A contratação e aquisição de mobiliário, podem ter vários impactos ambientais. Aqui estão alguns dos principais:

Extração de Recursos Naturais: A fabricação desses itens geralmente requer a extração de matérias-primas, como metais, plásticos e madeira. Isso pode levar ao desmatamento, degradação do solo e esgotamento de recursos minerais.

Processo de Fabricação: A produção desses equipamentos pode envolver processos industriais que geram poluição atmosférica, hídrica e resíduos sólidos. A queima de combustíveis fósseis, uso de produtos químicos e descarte inadequado de resíduos podem afetar negativamente o meio ambiente.

Consumo de Energia: A produção e o funcionamento desses móveis consomem energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis. O aumento do consumo de energia pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e mudanças climáticas.

Descarte e Reciclagem: No fim da vida útil dos móveis, o descarte inadequado pode levar à poluição do solo e da água. Alguns materiais, como plásticos e metais pesados, podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem reciclados corretamente. A falta de infraestrutura para reciclagem pode agravar esse problema.

Emissões de Substâncias Tóxicas: Alguns equipamentos e móveis contêm substâncias químicas que podem ser liberadas no ambiente durante a fabricação, uso ou descarte. Isso inclui compostos orgânicos voláteis (COVs) de móveis e materiais plásticos.

Impactos da Logística e Transporte: O transporte desse item desde os fabricantes até os locais de uso também gera emissões de carbono e pode contribuir para o aquecimento global, dependendo da eficiência dos métodos de transporte utilizados.

Para mitigar esses impactos, é importante considerar práticas sustentáveis, como escolher produtos sustentáveis: Optar por equipamentos e mobiliário fabricados com materiais reciclados ou sustentáveis e que tenham certificações ambientais.



Adotar essas práticas pode ajudar a minimizar os impactos ambientais associados à contratação e aquisição de novos mobiliários para a Secretaria de Educação e Cultura.

É relevante mencionar que essa Administração Pública se importa e realiza o descarte adequado de tais produtos, ficando orientados os contratados seguir tal recomendação sempre que viável.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14. Análise de risco

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 –Baixa	4 –Alto	Aplicar sanções previstas
02	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento para a contratante	2 –Baixa	4 –Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3



Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação. Viável

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias da Administração Municipal de Entre Rios do Oeste.

15.3. Responsáveis

Nome	Assinatura
Marla Letícia Back Frantz	
Adriane F. K. Auth	
Graciele Irma Pioner	

Entre Rios do Oeste, Paraná, no dia 07 de fevereiro de 2025.

Marcelo Assunção da Costa
Secretário de Educação e Cultura